



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 260/2012

Data: 02.08.2012

Ementa: concede Licença Especial a servidoras públicas municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, atendendo aos requerimentos protocolados junto a esta Prefeitura sob os nºs 2012/06/2665 de 19.06.2012 e 2012/07/2898 de 03.07.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial às servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome/Cargo	RG	Período aquisitivo	Período de gozo
Glaci Vieira Agente de Posto de Saúde	1.950.193 SSP/PR	1996/2001	01.08.2012 a 31.10.2012
Izabel Cristina Feris Sela Atendente de Creche	5.349.038-7 SSP/PR	2002/2007	01.08.2012 a 31.10.2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 01.08.2012.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal